



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.296 de 23 de Setembro de 2015

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores da Ação, Manutenção Departamento de Educação Infantil, Manutenção do Departamento de Apoio Ao Esporte, Manutenção Casa Lar, Manutenção do Departamento Rodoviário, Patrulhas Mecanizadas, Devolução de Convênios Geral, Manutenção do Departamento De Ensino Fundamental, Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Manutenção do Transporte Escolar, Programa de Atenção Básica PAB Fixo, Programa Saúde da Família – PSF, Prog Nac. de Qualificação Da Assist. Farmacêutica (Qualifar-Sus), Núcleo de Apoio a Família, Fundo Municipal de Iluminação Pública, no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.269/2014 de 18 de dezembro de 2014 - PPA – Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Ficam alterados os valores da Ação, Manutenção Departamento de Educação Infantil, Manutenção do Departamento de Apoio Ao Esporte, Manutenção Casa Lar, Manutenção do Departamento Rodoviário, Patrulhas Mecanizadas, Devolução de Convênios Geral, Manutenção do Departamento De Ensino Fundamental, Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Manutenção do Transporte Escolar, Programa de Atenção Básica PAB Fixo, Programa Saúde da Família – PSF, Prog Nac. de Qualificação Da Assist. Farmacêutica (Qualifar-Sus), Núcleo de Apoio a Família, Fundo Municipal de Iluminação Pública, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.270/2014 de 18 de dezembro de 2014 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 777.800,00 (setecentos e setenta e sete mil e oitocentos reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 152.000,00
002 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
25.752.0015.2115 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06495 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 160.000,00
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

27.812.0014.2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
03455 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 400.000,00
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.0015.2119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
06850 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 50.000,00
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.0015.2119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06880 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 15.800,00
004 DEPARTAMENTO DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS
20.606.0019.2128 PATRULHAS MECANIZADAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07401 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos livres na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.7.2.1.01.02.00.00 00000 E	COTA PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUN. MENSAL	475.800,00
1.7.2.2.01.02.00.00 00000 E	COTA PARTE DO IPVA	302.000,00
TOTAL		777.800,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 989.787,62 (novecentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), nos Órgãos e Unidades orçamentária abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 119,39
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01897 E 00791 CONVÊNIO MAPA 1011765-15/2013 (PAT. AGRICOLA MATAS CAVERNOSO/RIO BONITO/VILA NOVA)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 60.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02100 E 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	25.343,66
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02170 E 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	31.126,16
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.6152 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDÍOS ESCOLARES	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
02335 E 00107 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	260.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0011.2037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02445 E 00102 FUNDEB 40%	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	40.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0011.2037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02495 E 00102 FUNDEB 40%	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	70.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0011.2037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02470 E 00107 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	30.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0011.2037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02515 E 00107 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	113.712,06
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	
10.301.0005.2075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
04150 E 00495 ATENÇÃO BÁSICA	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	19.486,35
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	
10.301.0005.2076 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
04200 E 00495 ATENÇÃO BÁSICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 5.500,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
10.301.0005.2076 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
04230 E 00495 ATENÇÃO BÁSICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 12.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
10.301.0005.2084 NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04515 E 00495 ATENÇÃO BÁSICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 30.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
10.301.0005.6155 PROG NAÇ DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACEÚTICA (QUALIFAR-SUS)
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04854 E 00495 ATENÇÃO BÁSICA

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PEGUARIA 292.500,00
004 DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
20.606.0019.2128 PATRULHAS MECANIZADAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07402 E 00801 CONVÊNIO MAPA 816555/2015 (PATRULHA AGRÍCOLA)

Art. 6º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.7.2.4.01.00.00.00 E 00102	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE FUNDEF/FUNDEB	300.000,00
1.1.1.2.04.31.03.01 E 00104	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	6.157,11
1.1.1.2.04.31.03.02 E 00104	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	13.336,45
1.1.1.2.04.34.00.00 E 00104	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTO	18.654,33
1.1.1.3.05.00.00.00 E 00104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	42.770,74
1.9.3.1.13.00.00.00 E 00104	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	137,98
1.9.3.1.13.00.00.00 E 00104	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	4.287,05
1.3.2.5.01.05.02.01 E 00107	REM DEP BANC VINCULADOS SAL EDUCAÇÃO	11.156,82
1.7.2.1.35.01.00.00 E 00107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	119.969,34
1.3.2.5.01.03.01.01 E 00495	REM DEP BANC REC VINCUL PAB FIXO	19.531,56

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

1.7.2.1.33.10.01.01 E 00495	PAB/SUS – PARTE FIXA	106.180,50
1.7.2.1.33.10.02.01 E 00495	PAB/SUS – SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	24.986,35
1.7.2.1.33.10.02.06 E 00495	PAB/SUS/PROGRAMA NACIONAL ASSISTENCIA FARMACEUTICA QUALIFAR-SUS	30.000,00
00791 E	CONVÊNIO MAPA 1011765-15/2013 (PAT. AGRICOLA MATAS CAVERNOZO/RIO BONITO/MILA NOVA	119,39
00801 E	CONVÊNIO MAPA 816555/2015 (PATRULHA AGRICOLA)	292.500,00
TOTAL		989.787,62

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 14.055,31 (catorze mil cinquenta e cinco reais e trinta e um centavo), nos Órgãos e Unidades orçamentária abaixo especificadas:

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 14.055,31
004 DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
20.606.0019.2128 PATRULHAS MECANIZADAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07403 E 00793 CONVÊNIO MAPA 1007344-17/2013 (PATRULHA AGRICOLA)

Art. 8º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00793 EA	CONVÊNIO MAPA 1007344-17/2013 (PATRULHA AGRICOLA)	14.055,31
TOTAL		14.055,31

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 144.000,00
002 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
25.752.0015.2115 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06500 E 00507 COSIP - CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA, ART 149-A, CF

Art. 10 Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Provável Excesso de Arrecadação de recursos vinculados na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.2.3.00.01.00.00 00507 E	COSIP – COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	144.000,00
TOTAL		144.000,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Gx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

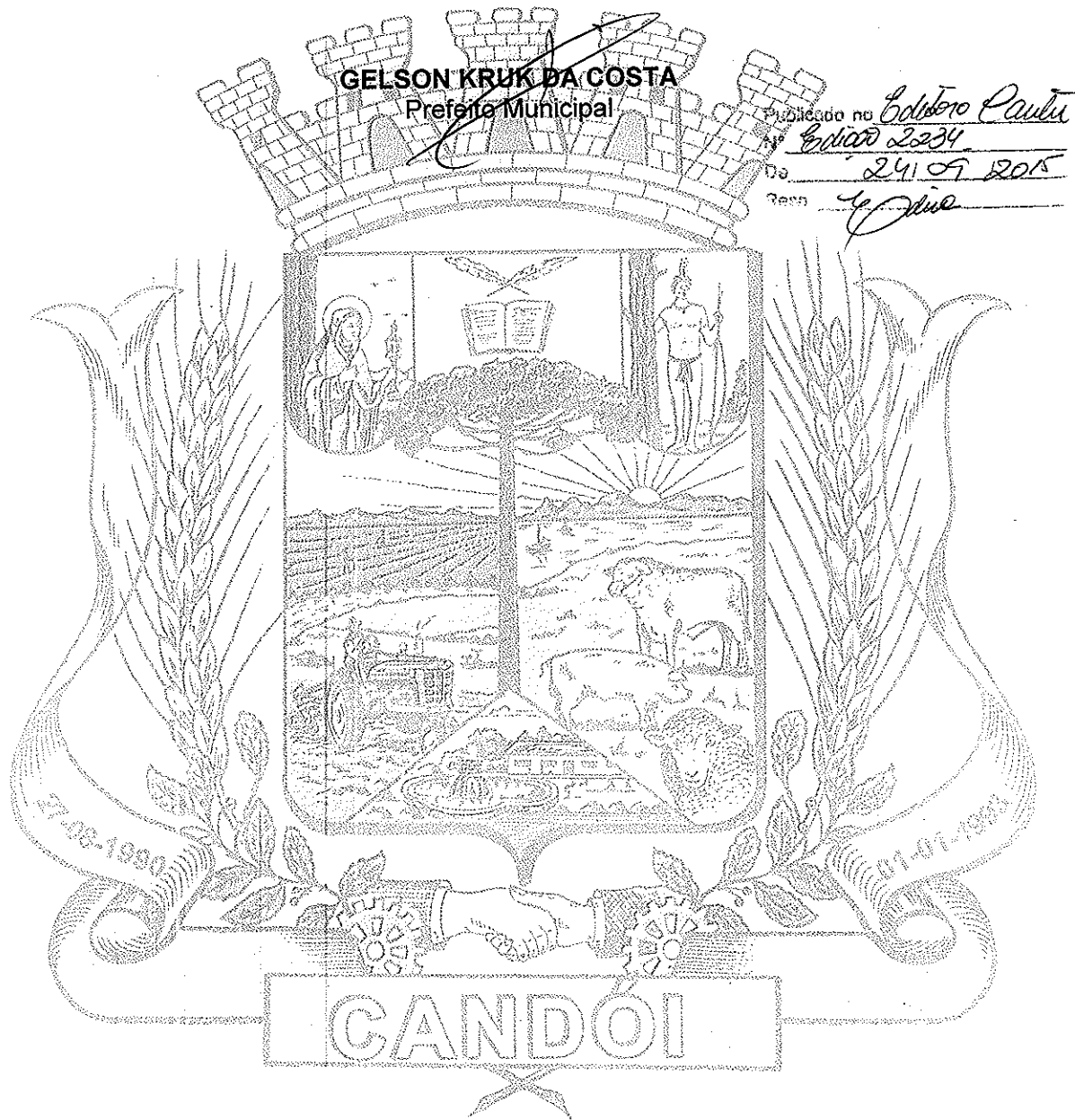


MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 23 de setembro de 2015.



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br